ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
32ª SESSÃO
DATA 05/10/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 3994

A degradação dos abrigos de parada dos ônibus, a superlotação, a espera angustiante nos pontos ou a longa duração das viagens, não é problema exclusivo das capitais, essa triste realidade também se faz presente em nosso município.

Pesquisas apontam que cerca de um milhão e meio de transportes são realizados mensalmente pelos ônibus coletivos de nossa cidade, número este que deve crescer juntamente com o crescimento do município, portanto aprimorar o sistema é algo fundamental.

Praia Grande necessita caminhar para modernização, desse modal de transporte, incorporando novas tecnologias, baseadas em infraestrutura de telecomunicações, já testadas e aprovadas em várias cidades pelo mundo.

A intenção desta indicação é que Praia Grande possa oferecer melhor qualidade de vida aos seus cidadãos e turistas, fazendo uma reforma completa no sistema de transporte coletivo, com uso intensivo dessas inovações.

Diante do exposto é que **INDICO A EXMA. Sra PREFEITA RAQUEL CHINI,** que estude junto a **SETRANSP – SECRETARIA DE TRANSPORTES, e demais secretarias competentes, a *CRIAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÔNIBUS INTELIGENTE*.**

O sistema já adotado em vários municípios, conta com a inovação dos modelos de abrigo para parada de ônibus, substituindo os abrigos tradicionais, por abrigos modernos e muito mais funcionais, os quais dotados de tecnologia de última geração, também implantada nos ônibus, permite a transmissão de informações a uma Central de Operações possibilitando em tempo real, a obtenção e divulgação de informações como:

- lotação dos coletivos (evitando o desconforto da superlotação);
- tempo de espera;
- lotação do ponto de parada;
- a existência de obstáculos em faixas e corredores;
- tempo de viagem;
- eventuais ocorrências no trajeto;
- destinos e trajetos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de outubro de 2021.

MARCOS ROGERIO CAMARA
Vereador – MDB